Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sexta-feira, 31 de outubro de 2003 - nº 439 - Ano VII

Esta edição tem 20 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

EXTRATO DO CONVÊNIO N°001/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEF "Profª Maria Helena Faria Ferraz "
CNPJ N° 03.757.729/0001-03
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$10.045,00 – referente a 287 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Celeste Keiko Bernardes CPF n° 150.360.038-61.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°002/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEF "Prof° Waldemar Bastos Bulher "
CNPJ N° 03.873.956/0001-96
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$24.290,00 – referente a 694 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Regina Aparecida Gomes Camargo CPF n° 132.117.478-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°003/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEF Padre Armando Tamassia.
CNPJ N° 02.741.642/0001-77
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$22.225,00 – referente a 635 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Ana Rosa Bonholo Scapin CPF n° 068.841.548-29.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°004/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEF Profª Serafina de Luca Cherfen.
CNPJ N° 01.240.868/0001-21
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$13.510,00 – referente a 386 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Leonice Maria da Silva Oliveira CPF n° 096.999.468-06.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°005/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEF Prof° Guilherme Pileggi Contesini.
CNPJ N° 04.948.678/0001-51
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$20.440,00 – referente a 584 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Eliane Doratiotto CPF n° 077.850.568-54.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°006/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEF Profª Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera.
CNPJ N° 05.769.832/0001-90
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$13.440,00 – referente a 384 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Márcia Peranovich Ferraz CPF n° 040.473.968-77

EXTRATO DO CONVÊNIO N°007/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEI Diretora "Eleonor de Barros"..
CNPJ N° 00.716.885/0001-20
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$15.960,00 – referente a 456 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Heliana Aparecida de Freitas CPF n° 774.795.568-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°008/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEI "Florêncio Pires de Camargo".
CNPJ N° 00.983.584/0001-62
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$16.380,00 – referente a 468 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Maria Antonia Peçanha Tonon CPF n° 053.213.088-02.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°009/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEI "Profª Maria José Maia de Toledo".
CNPJ N° 51.294.304/0001-40
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$17.675,00 – referente a 505 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Silvia Aparecida Pinto de Oliveira CPF n° 059.107.398-67.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°010/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEI "Profª Rosa Stávale Garcia".
CNPJ N° 01.743.609/0001-13
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$7.140,00 – referente a 204 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Rosana Cristina Ávila Bergamasco, CPF n° 064.701.868-31.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°011/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEI " Profª Thereza Marcílio".
CNPJ N° 86.854.890/0001-14
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$11.795,00 **–** referente a 337 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Ivonete Binatti Barbosa, CPF n° 214.338.038-01.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°012/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da EMEI (I) Ercília Bacci.
CNPJ N° 05.759.693/0001-14
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$3.920,00 **–** referente a 112 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Maria de Fátima Cardoso, CPF n° 042.075.458-08.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°013/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da ESCOLA MUNICIPAL PROF° FRANCISCO DA SILVEIRA BUENO.
CNPJ N° 00.550.762/0001-61
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$23.940,00 – referente a 684 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Sandra Regina Fernandes, CPF n° 057.079.218-50.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°014/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da ESCOLA MUNICIPAL "PROF° LICÍNIO CARPINELLI".
CNPJ N° 73.861.320/0001-00
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$15.645,00 – referente a 447 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Ana Valéria de Souza Targa, CPF n° 059.107.478-86 .

EXTRATO DO CONVÊNIO N°015/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da ESCOLA MUNICIPAL "PROFª MARIA DE PAULA POSSO".
CNPJ N° 00.539.711/0001-39
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$9.625,00
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Rozana de Lourdes Netto Zani, CPF n° 284.873.028-58 .

EXTRATO DO CONVÊNIO N°016/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ APARECIDO FERREIRA FRANCO.
CNPJ N° 00.716.888/0001-63
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$22.225,00 – referente a 635 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Valeria Trofino Fambrini, CPF n° 099.480.108-41 .

EXTRATO DO CONVÊNIO N°017/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da ESCOLA MUNICIPAL FELIPE PATACHO CALLEGARI.
CNPJ N° 86.872.884/0001-90
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$18.235,00 – referente a 521 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Vera Lúcia Pinheiro, CPF n° 774.783.208-72 .

EXTRATO DO CONVÊNIO N°018/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da CRECHE DIRETORA ZILDA APARECIDA SILVEIRA.
CNPJ N° 01.993.168/0001-08
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$7.000,00 – referente a 200 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Lucia Helena Fumani, CPF n° 157.896.708-22 .

EXTRATO DO CONVÊNIO N°019/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da CRECHE PROFª ARACY SALLES PEREIRA.
CNPJ N° 03.381.913/0001-93
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$10.710,00 – referente a 306 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Andréia da Costa Tavares, CPF n° 178.904.128-78 .

EXTRATO DO CONVÊNIO N°020/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da CRECHE MUNICIPAL PROFª JUDITH GRACIANO
CNPJ N° 01.069.941/0001 - 44
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$3.465,00 – referente a 99 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Andréa Maria Leite Pereira, CPF n° 154.659.318-76 .

EXTRATO DO CONVÊNIO N°021/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da CRECHE MUNICIPAL IRENE JANUSSI FRANCO .
CNPJ N° 00.863.259/0001-66
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$6.125,00 – referente a 175 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Silvia Leite de Almeida Viana, CPF n° 052.966.788-69.

Poder Executivo

EXTRATO DO CONVÊNIO N°022/2003 - ESCOLA NOTA 10
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas.
CNPJ N° 05.688.101/0001-10
OBJETO: dar assistência financeira, em caráter suplementar, às APMS – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura: R$51.240,00 – referente a 1.460 alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07, Jumara Massoni de Lima, CPF n° 047.138.258-24.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2003 – CONDICA
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : ASA - ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATIBAIA.
CNPJ N° 44.707.206/0001-21
OBJETO: transferencia de recursos financeiros provenientes do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente : R$12.230,00.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e João Baptista Ferreira Mângia, CPF: 006.415.708-30.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 02/2003 - CONDICA
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : MATER DEI CAM – CASA DE APOIO Á MENINA.
CNPJ N° 03.951.901/0001-57
OBJETO: transferencia de recursos financeiros provenientes do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente : R$14.772,06.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Purificacion Diaz Munhoz Napolitano, CPF: 183.439.377-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 03/2003 - CONDICA
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
CNPJ N° 86.790.268/0001-90
OBJETO: transferencia de recursos financeiros provenientes do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – R$33.273,00.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Roberto de Barros Carvalho, CPF: 545.958.608-97.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 04/2003 - CONDICA
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.
CNPJ N° 03.666.335/0001-31
OBJETO: transferencia de recursos financeiros provenientes do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – R$34.238,63.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Lúcia Marques Carneiro Silva, CPF: 101.973.268-70 .

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 05/2003 - CONDICA
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : SOCIEDADE BENEFICENTE "NOSSO LAR" .
CNPJ N° 44.514.388/0001-14
OBJETO: transferencia de recursos financeiros provenientes do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – R$43.351,00.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Roberto de Barros Carvalho, CPF: 545.958.608-97 .

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 06/2003 - CONDICA
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GEPETO .
CNPJ N° 71.720.783/0001-26
OBJETO: transferencia de recursos financeiros provenientes do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – R$58.050,00.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Marli Strufaldi, CPF: 498.931.818-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2003 – Fundo Social Solidariedade
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : Sociedade Espírita e Beneficente e Educacional Casa do Caminho .
CNPJ N° 86.790.268/0001-90
OBJETO: transferência de recursos financeiros para possibilitar a execução do programa Migrante / Morador em situação de rua, de acordo com o número de leitos fornecidos.
RECURSOS FINANCEIROS: da Prefeitura **(**R$30.000,00)
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Roberto de Barros Carvalho, CPF: 545.958.608-97.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 03/2003 – Educação - APM
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : APM da E.E. Prof° Carlos José Ribeiro.
CNPJ N° 52.358.546/0001-12
OBJETO: transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do programa ENCONTRARTE - Cultura de Paz, que consiste no cultivo de hortaliças, para consumo na merenda dos alunos .
RECURSOS FINANCEIROS: R$3.500,00 (07 parcelas de R$500,00)
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Ísis Gonçalves, CPF: 028.255.538-24.

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ N° 45.279.635/0001-08
OBJETO : disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA : 27/03/2.003
VIGÊNCIA: 28/03/2.004
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n° 044.302.698-07 e Saulo de Castro Abreu Filho.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, POR MEIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ N° 45.279.635/0001-08

Poder Executivo

OBJETO : **compensação financeira em razão das obras de duplicação da Rodovia Fernão Dias – BR 381, para recuperação e proteção ambiental, controle dos impactos no uso e ocupação do solo dos municípios situados na área de influência.**
DATA DE ASSINATURA : **29.07.2003**
VIGÊNCIA: **29.07.2.004**
SIGNATÁRIOS : **José Roberto Tricoli, CPF n° 044.302.698-07 e José Goldemberg, CPF n° 065.477.538-91.**

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 04/2003 – Educação
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO.
CNPJ N° 51.295.343/0001-61
OBJETO: transferência de recursos financeiros para possibilitar a execução do Projeto Música e Cidadania.
RECURSOS FINANCEIROS:R$17.700,00 (05 parcelas de R$3.540,00)
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Wilson Antonio Passos, CPF: 461.536.758-91.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA e o SEBRAE – SP – Serviço de Apoio às Micro e Pequeno Empresas de São Paulo.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ N° 45.279.635/0001-08
OBJETO : **instalação de um Balcão Avançado.**
DATA DE ASSINATURA : **17/09/2.003**
VIGÊNCIA: **17/09/2.004**
SIGNATÁRIOS : **José Roberto Tricoli, CPF n° 044.302.698-07 e Vadson Bastos do Carmo, CPF n° 036.841.738-78.**

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 07/2003 - CONDICA
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE .
CNPJ N° 04.226.574/0001-33
OBJETO: transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Orçamentária, à conveniada para execução descentralizada de programas assistenciais.
RECURSOS FINANCEIROS : da Prefeitura R$10.000,00.
VIGÊNCIA: 31/12/2.003
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Suely Ferrari , CPF: 084.281.408-63.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2003 - ESPORTES
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA : CLUBE ATLÉTICO ATIBAIA .
CNPJ N° 51.913.770/0001-66
OBJETO: exploração dos espaços públicos, para obtenção de fundos, com objetivo de fomentar as mais variadas práticas esportivas.
VIGÊNCIA: 31/12/2.007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07 e Aristeu Francisco de Paula Filho, CPF: 187.116.188-68.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM A CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ATIBAIA.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ N° 45.279.635/0001-08
OBJETO : **estabelecer as atribuições de cada um dos órgãos envolvidos na implementação e desenvolvimento do PAR – Programa de Arrendamento Residencial.**
DATA DE ASSINATURA : **10/09/2.003**
VIGÊNCIA: **Prazo indeterminado.**
SIGNATÁRIOS : **José Roberto Tricoli, CPF n° 044.302.698-07 e Carlos Alberto Pinto da Silva, CPF n° 035.723.188-07.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA P.E.A., COMUNICA QUE DE ACORDO COM O ART. 49 DA LEI 8.666/93, FOI ANULADA A LICITAÇÃO ABAIXO MENCIONADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO N.º 16.645/03 – CONVITE N.º 52/03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular em área destinada a construção de Escola de Ensino Fundamental no bairro do Tanque. **Atibaia, 01 de novembro de 2.003.**

Atibaia, 31 de outubro de 2.003 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA P.E.A., COMUNICA QUE OCORRERÃO JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS, EM ATO PÚBLICO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS NA RUA PROJETADA, 100 - VILA RICA.

PROCESSO N.º 12.434/03 – CONVITE N.º 86/03 – OBJETO: Aquisição de Revista do Cidadão formato 42x28 aberto e 21x28 fechado, criação de lay-out. diagramação, seleção e tratamento de fotos, solicitadas pela Secretaria de Governo para uso do Departamento de Comunicações desta Prefeitura. **Dia 10 de novembro de 2.003 às 10:00 horas.**

PROCESSO N.º 7.602/03 – CONVITE N.º 87/03 – OBJETO: Aquisição de Máquina de Sinalização Viária, destinada ao uso do Departamento de Segurança Pública desta Prefeitura. **Dia 10 de outubro de 2.003 às 11:00 horas.**

Atibaia, 31 de outubro de 2.003 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 20.147/03 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/03 - OBJETO: Aquisição de galões de água mineral natural sem gás acondicionada em galões de 20 litros, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta" até às 14:00 horas do dia 18 de novembro de 2.003, na Divisão de Licitações, sita à Rua Projetada, 100 – Vila Rica . A Sessão Pública para realização do pregão será realizada no dia 18/11/2003 a partir das 14:00 horas, na sala de licitações, sito à Rua Projetada n.º 100 – Bairro Vila Rica, Atibaia/SP - VALOR DA PASTA R$ 20,00 (vinte reais).
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos ou, sem ônus via internet no site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Projetada, 100 – Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 31 de outubro de 2.003 Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 19.643/03 - TOMADA DE PREÇOS N.º 14/03 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinadas ao consumo da

Poder Executivo

Merenda Escolar, com entregas parceladas por um período de 10 (dez) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 9:00 horas do dia 20 de Outubro 2.003, na Divisão de Licitações, sita à Rua Projetada, 100 - Vila Rica . ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 20 de outubro de 2.003, à Rua Projetada, 100 - Vila Rica - VALOR DA PASTA R$ 20,00 (vinte reais).
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos ou, sem ônus via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Projetada, 100 - Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 31 de outubro de 2.003 Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.466/03 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 14/03 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de reestruturação da entrada da cidade sob empreitada de regime global. Conforme ata da Comissão Permanente de Licitações, constantes dos autos, e considerando que não houve interposição de recurso por parte dos interessados, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do presente certame, à empresa, **DEMAX – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.,** no valor total de R$ 1.518.067,91 (Um milhão quinhentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e noventa e um centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 28 dias do mês de outubro de 2.003.
JOSÉ ROBERTO TRICOLI- Prefeito Municipal -
Divisão de Licitações, 31 de outubro de 2.003 Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.204/03 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/03 - OBJETO: Aquisição. de veículos diversos destinados às Secretarias de Obras e Secretaria de Educação e Cultura. Conforme ata da Sr.ª Pregoeira Municipal, constantes dos autos, **HOMOLOGO** o item 001 do presente certame à empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., pelo valor unitário de R$ 14.907,63 (Quatorze mil novecentos e sete reais e sessenta e três centavos) e o item 002 do presente certame à empresa COMERCIAL GERMÂNICA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., pelo valor unitário de R$ 23.917,00 (Vinte e três mil novecentos e dezessete reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 31 dias do mês de outubro de 2.003.
JOSÉ ROBERTO TRICOLI- Prefeito Municipal -
Divisão de Licitações, 31 de outubro de 2.003 Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.197/03 – TOMADA DE PREÇOS N.º 07/03 - OBJETO: Locação de analisador de hematologia, totalmente automatizado (novo) com fornecimento de 42.000 (quarenta e dois mil) testes por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público que de acordo com a ata da Comissão Permanente de Licitações, a Comissão de Licitações decide pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação ao edital, feita pela empresa Roche Diagnóstica Brasil S/A, e determina a **RE-ABERTURA** do processo licitatório. Sendo assim fica designado para o dia 20.11.2003 para que as empresa interessadas possam apresentar os envelopes Documentação e Propostas, sendo que o os envelopes n.-º 01 Documentação e n.º 02 Proposta deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia 20.11.2003 e a abertura dos mesmos será as 14:00 horas do mesmo dia.
As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas
Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de outubro de 2.003 Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

P O R T A R I A Nº 2.331-GP
de 31 de outubro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d",da Lei Orgânica do Município,*

Considerando *o disposto no art.1º do Decreto nº 4.377 de 22 de agosto de 2003, que dispõe sobre a contenção de despesas, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001, permitindo o pagamento de horas extras aos serviços considerados essenciais,*

Considerando *a necessidade de contar com a Guarda Municipal e Servidores do Departamento de Trânsito na 2ª Festa do Pêssego de Atibaia*

RESOLVE

Art.1º *- Fica autorizado, excepcionalmente, o pagamento de horas extras aos servidores integrantes da Guarda Municipal, e Servidores do Departamento de Trânsito destacados para prestar serviços na 2ª Festa do Pêssego de Atibaia relacionados no Quadro abaixo:*

DATA
NOME
24/10/2003
Cláudia Aparecida Baldim
Manoel Novais Fernandes
Cláudio Messias Gonçalves
Marcos Luiz Gonçalves
Flávio Luís de Castro Corrêa

25/10/2003
Antônio Élcio Góes Abreu
Alaor Miguel de Carvalho
Andréa Del Ry
Alex Sandro Gomes
José Carlos Pereira de Camargo
Daniel Francisco dos Santos
Pedro Luiz da Silva Ramos
Ulisses de Jesus
Paulo Pinheiros
Benedito Mendes da Silva

26/10/2003
Manoel Novais Fernandes
Cláudia Aparecida Baldim
Flávio Luís de Castro Corrêa
Fábio Aparecido Silveira Prado
Silvio Antonio Rachieli
Sérgio Jesus dos Reis
Benedito Mendes da Silva

Art. 2º *- Para o pagamento de que trata o art. 1º , devem ser observadas rigorosamente as demais condições previstas no Decreto nº 4.377/2003.*

Art. 3º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de outubro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. n° 21.848/03
LEI Nº 3.346
de 28 de outubro de 2003

Dispõe sobre a alteração de denominação de ruas do bairro do Portão, neste Município. (De autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes).-

Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de "Rua Sandro Donizetti da Silva" à atual rua 6 que tem inicio na altura do nº 40 da Avenida Antônio da Cunha Leite, sendo perpendicular a esta, termina na propriedade do senhor Brasão e fica localizada no bairro do Portão, neste Município.

Parágrafo único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Sandro Donizetti da Silva".

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de "Estrada do Castelo" à atual rua 7 que tem inicio na altura do nº 1901 da Avenida Antônio da Cunha Leite, sendo perpendicular a esta, termina na propriedade do senhor Brasão e fica localizada no bairro do Portão, neste Município.

Parágrafo Único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Estrada do Castelo".

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de Rua "João Batista Poloni" à atual rua 11 que tem início na altura da Igreja Congregação Cristã da Avenida Antônio da Cunha Leite, sendo perpendicular a esta, termina na propriedade do senhor João Sanches e fica localizada no bairro do Portão, neste Município.

Parágrafo Único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Rua João Batista Poloni".

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de "Rua do Castelinho" à atual rua 12 que tem início na altura do nº 2622 da Avenida Antônio da Cunha Leite, sendo perpendicular a esta, termina na propriedade do senhor Benedito Boanergis e fica localizada no bairro do Portão, neste Município.

Parágrafo Único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Estrada do Castelinho".

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de "Travessa José da Cunha Leite" à atual travessa denominada entrada 4 (quatro), a qual tem início na rua descrita no art. 1º desta Lei, sendo perpendicular a esta, não tem saída e fica localizada no bairro do Portão, neste Município.

Parágrafo Único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Travessa José da Cunha Leite".

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de "Travessa Miguel Martins do Prado" à atual travessa sem nome, a qual tem início na rua descrita no art.4º desta Lei, sendo perpendicular a esta, e termina na propriedade dos herdeiros de Miguel Martins do Prado.

Parágrafo Único - Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Travessa Miguel Martins do Prado".

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO" aos 28 de outubro de 2003.

- José Roberto Tricoli – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. n° 21.849/03
LEI Nº 3.347
de 28 de outubro de 2003

Dispõe sobre alteração do nome de Rua Rubi para o nome de Rua Wilson Carlos Lopes, no Bairro Vila Nova Aclimação. (De autoria do Vereador Paulo Sérgio Trícolli Patara).-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração da nomenclatura da Rua Rubi, no Bairro Vila Nova Aclimação, para Rua Wilson Carlos Lopes.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias para colocação de placa de nomenclatura, onde deverá constar a seguinte inscrição: "RUA WILSON CARLOS LOPES".

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO" aos 28 de outubro de 2003.

- José Roberto Tricoli – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth - SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 17. 902/01 – Vol. II)
D E C R E T O Nº 4. 407
de 28 de outubro de 2003

Prorroga o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 4.390, de 24 de setembro de 2003.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 17.902/01

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, previsto no artigo 1º do Decreto nº 4.390/2003, até 30 de novembro de 2003, conforme o disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 28 de outubro de 2003.

- José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL

- Ubiratan Fernandes de Oliveira- SECRETÁRIO DA SAÚDE

- Roberto Rolli – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

(Proc. nº 516/03 – Vol.II)

DECRETO N° 4408
de 28 de outubro de 2003

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.393.000,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e três mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.317 de 29 de maio de 2003, combinada com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$. 1.393.000,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.123.0303.2002 Manutenção da Unidade
22-3190.11.0301.....R$ 71.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0406.2002 Manutenção da Unidade
36-3190.11.0401.....R$ 89.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0515.2002 Manutenção da Unidade
46-3190.11.0501.....R$ 81.000,00
Departamento de Comunicações
24.131.0515.2002 Manutenção da Unidade
52-3190.11.0502.....R$ 10.000,00
53-3190.13.0502.....R$ 2.000,00
Fundo Social de Solidariedade
08.244.0508.2002 Manutenção da Unidade
59-3190.13.0503.....R$ 9.000,00
Departamento de Segurança Pública
06.181.0505.2002 Manutenção da Unidade
66-3190.11.0504.....R$ 123.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Pré Escola
12.365.0722.2002 Manutenção da Unidade
141-3190.11.0702.....R$ 242.000,00
142-3190.13.0702.....R$ 71.000,00
Creches
12.365.0722.2002 Manutenção da Unidade
155-3190.11.0703.....R$ 56.000,00
Departamento de Cultura
13.392.0725.2002 Manutenção da Unidade
213-3190.11.0709.....R$ 1.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0810.2002 Manutenção da Unidade
227-3190.11.0801.....R$ 59.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.1001.2002 Manutenção da Unidade
257-3190.13.1001.....R$ 143.000,00
Departamento de Vigilância Sanitária
10.304.1010.2002 Manutenção da Unidade
282-3190.11.1002.....R$ 41.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS
Departamento de Serviços Públicos
15.452.1106.2002 Manutenção da Unidade
291-3190.11.1101.....R$ 5.000,00
Departamento de Conservação
15.452.1106.2002 Manutenção da Unidade
301-3190.11.1102.....R$ 50.000,00

Departamento de Transportes
15.452.1107.2002 Manutenção da Unidade
309-3190.11.1103.....R$ 160.000,00
310-3190.13.1103.....R$ 27.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1211.2002 Manutenção da Unidade
323-3190.11.1201.....R$ 118.000,00
324-3190.13.1201.....R$ 35.000,00

Artigo 2º - O valor de R$ 842.500,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.123.0304.2032 Reserva de Contingência
29-9999.99.0301.....R$ 19.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0402.2088 Melh.do Desp.Prof.do Serv.Públ.Municipal
31-3390.39.0401.....R$ 4.000,00
04.122.0404.2090 Adequação de Espaços Físicos
33-3390.39.0401.....R$ 5.000,00
04.122.0405.1048 Implantação de Sistema de Arquivo
34-4490.52.0401.....R$ 3.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0502.2081 Ouvidoria Geral
44-3390.39.0501.....R$ 1.000,00
Departamento de Segurança Pública
06.181.0504.2082 Transporte Público
65-3390.39.0504.....R$ 3.000,00
06.181.0511.1049 Programa de Segurança Municipal
74-4490.52.0504.....R$ 3.000,00
06.181.0513.1050 Delegacia da Mulher
75-4490.52.0504.....R$ 1.000,00
06.182.0507.2091 Defesa Civil na Escola
78-3390.39.0504.....R$ 3.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0520.2013 Subvenção Entid.Sociais(Geral)
376-3350.43.0508.....R$ 30.000,00
Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0503.1001 Obras e Instalações
107-4490.51.0510.....R$ 115.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA IND.E COM.
Secretaria e Dependências
22.661.0604.2049 Incentivo Fiscal
130-3390.39.0601.....R$ 50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Pré Escola
12.365.0722.1002 Equipamento e Material Permanente
140-4490.52.0702.....R$ 5.000,00
12.365.0722.2002 Manutenção da Unidade
143-3390.30.0702.....R$ 5.000,00
145-3390.39.0702.....R$ 10.000,00
Departamento de Cultura
13.392.0725.1025 Construção de Centro de Convenções
212-4490.51.0709.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0804.1039 Programa Esporte e Lazer
223-4490.51.0801.....R$ 3.000,00
27.812.0807.1040 Constr.Pista P/Prática de Skate
224-4490.51.0801.....R$ 2.000,00
27.812.0808.1058 Reforma/Manut.Pista Bicicross
225-4490.51.0801.....R$ 1.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS
Departamento de Serviços Públicos
15.452.1106.2002 Manutenção da Unidade
292-3190.13.1101.....R$ 30.000,00
Departamento de Conservação
15.451.1104.1052 Progr.Ampl.Manut.Pontes Redes Dren
296-4490.51.1102.....R$ 5.000,00
15.451.1105.1053 Progr.Conserv. Melhor.Próprios Mun.
297-4490.51.1102.....R$ 5.000,00
15.452.1103.1051 Progr.Cons./Pavim.Vias Públicas
298-4490.51.1102.....R$ 5.000,00
15.452.1106.2002 Manutenção da Unidade
302-3190.13.1102.....R$ 100.000,00

Poder Executivo

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1201.1010 Plano Extraordinário de Iluminação
315-4490.51.1201.....R$ 30.000,00
15.451.1211.2002 Manutenção da Unidade
327-3390.39.1201.....R$ 50.000,00
15.452.1206.2085 Gestão do Tráfego Urbano
342-3390.39.1201.....R$ 3.000,00
16.482.1203.2083 Fiscalização de Obras
344-3390.39.1201.....R$ 3.000,00
16.482.1209.2087 Banco de Habitação
346-3390.30.1201.....R$ 3.000,00
16.482.1210.1031 Fundo Municipal de Moradia
347-4490.51.1201.....R$ 10.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Despesas Diversas da Administração
28.846.1304.2026 Juros s/Operação Cred.P/ Antecip.Receita
368-4690.75.1301.....R$ 10.000,00

Artigo 3º - O valor de R$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, sendo: R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), de IPVA – Imposto sobre Veículos Automotores e R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

Artigo 4º - O valor de R$ 180.500,00 (Cento e oitenta mil e quinhentos reais), do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 2002.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de outubro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 516/03 – Vol.II)

DECRETO N° 4.409
de 28 de outubro de 2003

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).-.-.-.

Poder Executivo

Obs.: Aceitaremos a cópia do Requerimento do Alvará Sanitário do presente exercício.

Proc.nº./ ano	Nome ou Razão Social	Documentos faltantes	Vencimento da Inscrição Provisória
21201/02	Ceena Centro de Estética e Beleza S/C Ltda	Alvará Utilização.	06/05/2003
20899/02	Luciana Schuller Dias de Camargo Me	Alvará Sanitário – 2003; Alvará Utilização.	14/05/2003
21304/02	Neuza Maria Tavares Paes Me	Alvará Sanitário – 2003; Alvará de Utilização.	20/05/2003
20586/02	MW Tenis Ltda Me	Alvará Sanitário – 2003; CNPJ; Alvará de Utilização.	21/05/2003
5325/03	Usilune Usinagem Ltda Me	Alvará de Utilização.	22/05/2003
21600/02	André de Toledo Barros	Alvará de Utilização.	28/05/2003
22594/02	Rose da Silva Atibaia Me	Alvará Sanitário – 2003; Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	28/05/2003
22189/02	Ronaldo de Jesus Almeida Me	Alvará de Utilização	29/05/2003
20528/02	Ana Carolina Migliati Angotti Me	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	03/06/2003
22129/02	Luciana Masone	Alvará de Utilização	04/06/2003
20730/02	Agnes Niemann	Alvará Sanitário – 2003	18/06/2003
22069/02	Marcos Francisco Basilio	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	18/06/2003
22305/02	Silvana Aparecida Rosa Me	Alvará Sanitário – 2003; Alvará de Utilização.	18/06/2003
21032/02	Tania Maria Taufic Ribeiro	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	18/06/2003
24375/02	Ailton Mendes	Alvará de Utilização.	23/06/2003
22969/02	Luis Fábio Areias	Alvará de Utilização.	23/06/2003
21435/02	Carlos Dourado Participações S/C Ltda	Alvará de Utlização.	30/06/2003
1337/03	Espaço da Beleza de Atibaia Ltda Me	Alvará de Utlização.	30/06/2003
21033/02	Carlos de Maio Filho	Alvará de Utilização; Cópia da DECA; Registro no CRECI.	10/07/2003
23205/02	Gisele Itacarambi Albergaria Lamper	Alvará de Utilização.	10/07/2003
23304/02	SR Alves Ferreira Automóveis	Alvará Utilização.	15/07/2003
26095/02	Adenilson Serrano Lozano Atibaia Me	Alvará de Utilização; Cópia da DECA.	20/07/2003
24520/02	Stylus Cabeleireiro	Alvará de Utilização.	23/07/2003
22341/02	A&C Instituto de Idiomas	Alvará de Utilização; Cartão do CNPJ; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	24/07/2003
22216/02	Erimercia Silva Daher Me	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	24/07/2003
22190/02	Carolina Groth Monteiro da Silva Andrade	Alvará de Utilização.	31/07/2003
22734/02	Fausto Florero Pereira	Alvará de Utilização.	31/07/2003

Poder Executivo

20123/02	Tobias Meyer Atibaia Me	Alvará de Utilização; Alvará Sanitário.	31/07/2003
22975/02	Casa Vito S/C Ltda	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Alvará de Utilização.	03/08/2003
1794/03	Camila Hartmann Me	Alvará de Utilização.	06/08/2003
1715/03	MH Comunicações S/C Ltda	Alvará de Utilização.	10/08/2003
2054/03	Lanchonete Sayang Ltda Me	Alvará de Utilização.	06/08/2003
1921/03	Aparecido Antonio da Silva Atibaia Me	Alvará de Utilização; Alvará Sanitário – 2003.	10/08/2003
20780/02	Rogério Batistel	DECA; Alvará de Utilização; Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros; Alvará Sanitário – 2003.	10/08/2003
10135/03	SPK Kids Comércio de Vestuário Ltda Me	Alvará de Utilização.	10/08/2003
1365/03	BR + 10 Ambiental Comércio e Serviços Ltda	Alvará de Utilização; DECA.	13/08/2003
2637/03	Irmãos Souza Pneus e Serviços Ltda Me	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; DECA.	13/08/2003
2883/03	AC Medeiros Spinella Me	Alvará de Utilização.	17/08/2003
3118/03	Duarte & Ribeiro Ltda EPP	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Cópia do Cartão CNPJ; Alvará Sanitário.	17/08/2003
3114/03	Gomez Espinha Ltda Me	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros e Projeto.	17/08/2003
21302/02	Márcio Koichi Murao	Alvará de Utilização; Alvará Sanitário.	17/08/2003
20756/02	A L dos Santos Calçados Me	Alvará de Utilização; Cópia do Cartão do CNPJ.	19/08/2003
20335/02	Café Negrão Indústria e Comércio	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros; Alvará Sanitário – 2003.	19/08/2003
3046/03	Catia Simone Bartz Me	Alvará de Utilização.	19/08/2003
3998/03	Corradini Corretora de Seguros Ltda	Alvará de Utilização.	21/08/2003
3339/03	Edna Sueli Ferreira Maldonado Me	Alvará de Utilização.	21/08/2003
2991/03	Espetinhos Alvinópolis Ltda Me	Alvará de Utilização; Alvará Sanitário.	21/08/2003
3047/03	Eva Fátima de Camargo Atibaia Me	Alvará de Utilização	21/08/2003
3054/03	Queiroz & Queiroz de Atibaia Ltda Me	Alvará de Utilização.	21/08/2003
3500/03	Ana Heloísa Gorgulho Ferraz Vilela	Alvará de Utilização.	25/08/2003
3764/03	Engmed Segurança e Saúde no Trabalho S/C Ltda	Alvará de Utilização.	26/08/2003
3698/03	Construtora Portal Daniele Ltda	Alvará de Utilização.	28/08/2003
3911/03	Maria Suiene Evangelista dos Santos Atibaia Me	Alvará de Utilização; Alvará Sanitário – 2003.	06/09/2003

Poder Executivo

3620/03	Atalaia & Santos Bar e Restaurante Ltda Me	Alvará de Utilização.	06/09/2003
3123/03	Cleide Pradini Atibaia Me	Alvará de Utilização; Certif. De Comercialização de Gás, conf. Portaria 27 da ANP.	11/09/2003
4545/03	Comercial Via Norte Ltda Me	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	11/09/2003
4557/03	Paulo Kenji Hajime & Cia Ltda Me	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Alvará Sanitário – 2003; Cópia do Cartão do CNPJ.	
17701/02	Pizzaria e Esfiharia Leonardo Atibaia Ltda Me	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Alvará Sanitário.	11/09/2003
3125/03	Daniele Cristais e Presentes Ltda Me	Alvará de Utilização.	12/09/2003
4766/03	Ohara & Moura Com. de Aces. p/veículos Ltda Me	Alvará de Utilização	19/09/2003
5338/03	Rodauto Veículos e Serviços Ltda	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Alvará de Utilização.	19/09/2003
5555/03	Leonardo Alberto Caetano	Alvará de Utilização	20/09/2003
6179/03	Auto Posto Raízes Ltda	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Cópia da Licença de Operação da CETESB.	21/09/2003
5721/03	Antonio Marcos da Silva Lanchonete	Alvará de Utilização.	24/09/2003
3203/03	Grêmio Esportivo e Social BIG	Alvará de Utilização.	25/09/2003
6135/03	Salete Puglisi Leite Atibaia Me	Alvará de Utilização.	25/09/2003
6221/03	Web Master Brasil Serv.Processamento de Dados Ltda	Alvará de Utilização.	25/09/2003
6248/03	Ary Peranovich	Alvará de Utilização.	28/09/2003
2636/03	Mais Imóveis S/C Ltda	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Cópia do Registro do CRECI.	28/09/2003
14062/02	Tamashiro Comércio de Gás e Água Ltda Me	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Cópia Xerográfica do CNPJ; Alvará Sanitário – 2003.	28/09/2003
13829/02	Thadeu Antonio de Carvalho e Silva Filho	Alvará de Utilização; Alvará Sanitário.	28/09/2003
16385/02	Villa Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda	Alvará Sanitário; Cópia Xerográfica do CNPJ; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; DECA.	28/09/2003

Poder Executivo

6481/03	Bazar e Papelaria Cap Ltda Me	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; DECA.	30/09/2003
7063/03	Atto Recursos Humanos Ltda	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Alvará de Utilização.	01/10/2003
6414/03	Debelak Serviços Automotivos Ltda	Alvará de Utilização; Projeto do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	0110/2003
23467/02	Valdison Moreira do Amaral	DECA; Alvará Sanitário – 2003; Alvará de Utilização.	02/10/2003
22302/02	M A Mendes Serrano Bar - Me	Alvará de Utilização; Alvará Sanitário – 2003; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	04/10/2003
3164/03	R De C Das Chagas Atibaia - Me	Alvará de Utilizaçäo.	04/10/03
20106/02	M.C.P Borges Riguetti - Me	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro; Alvará Sanitário – 2003.	07/10/03
7823/03	EMC Brasil de Cerqueira - Me	Alvará de Utilizaçäo.	10/10/03
7656/03	Jonas Nery Atibaia - Me	Alvará de Utilizaçäo.	10/10/03
7758/03	Marcelo de Almeida Campos Atibaia - Me	Alvará de Utilizaçäo.	10/10/03
7813/03	Mercearia Assunçäo Atibaia Ltda - Me	Alvará de Utilizaçäo; Alvará Sanitário 2003.	10/10/03
8265/03	Estacionamentos Estabanc Ltda EPP	Alvará de Utilização	16/10/2003
5717/03	Kawata Comércio de Máquinas e Equip. Ltda Me	Alvará de Utilização; Cópia Xerográfica da DECA.	16/10/2003
8111/03	Lotufo & Zucconi Ltda	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Alvará de Utilização.	16/10/2003
8034/03	Portão da Montanha Atibaia Ltda Me	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	16/10/2003
8260/03	Hospital Novo Atibaia S/A	Alvará de Utilização; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	22/10/2003
8364/03	Transportadora Rápido Fortuna EPP	Alvará de Utilização.	22/10/2003
8679/03	José Ricardo Garcia Falero Atibaia Me	Alvará de Utilização; Cópia Xerográfica do CNPJ.	24/10/2003
18996/02	Eduardo de Carvalho Capeto Atibaia Me	Alvará de Utilização; Alvará Sanitário; Cópia Xerográfica do CNPJ.	25/10/2003
8905/03	PG Basili – Revistaria Me	Alvará de Utilização	28/10/2003
8616/03	Safe Transportes de Cargas Ltda	Alvará de Utilização	28/10/2003
8928/03	Corpo & Ação Academia S/C Ltda	Alvará de Utilização	29/10/2003
8686/03	Vaneir Inácio de Almeida Me	Alvará de Utilização	30/10/2003

Poder Executivo

PORTARIA N.º 835/2003 – SAD
de 28 de Outubro de 2003.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o preenchimento do pré-requisito do acesso lógico prioritário/ secundário, exigido pelo Plano de Carreiras criado pela Lei Municipal N.º 2.399/90 e Leis Complementares; a existência de vaga e a avaliação da servidora realizada por sua Chefia imediata, pelo Secretário da área e pelo Departamento de Recursos Humanos, quanto a suas qualificações, capacitação técnica, intelectual e psicológica, resolve

REENQUADRAR

A servidora municipal **Sra. TATIANA APARECIDA MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.792.580-4 e CPF n.º 266.041.938-88, no emprego de Assistente Administrativo, na Secretaria dos Assuntos Jurídicos.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, data supra.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 836/2003 – SAD
de 28 de Outubro de 2003.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o preenchimento do pré-requisito do acesso lógico prioritário/ secundário, exigido pelo Plano de Carreiras criado pela Lei Municipal N.º 2.399/90 e Leis Complementares; a existência de vaga e a avaliação do servidor realizada por sua Chefia imediata, pelo Secretário da área e pelo Departamento de Recursos Humanos, quanto a suas qualificações, capacitação técnica, intelectual e psicológica, resolve

REENQUADRAR

O servidor municipal **Sr. MANOEL VITOR PORTO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.222.076-2 e CPF n.º 293.038.968-07, no emprego de Escriturário Especializado, na Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, data supra.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 837/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

As Portarias de N.º 735/2003 de 28 de outubro de 2003, N.º 777/2003 – SAD de 28 de outubro de 2003 e N.º 784/2003 – SAD de 28 de outubro de 2003, publicadas na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia de quarta-feira, 29 de outubro de 2003 – edição N.º 438.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 30 de outubro de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 838/2003 – SAD
de 30 de Outubro de 2003.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o preenchimento do pré-requisito do acesso lógico prioritário/ secundário, exigido pelo Plano de Carreiras criado pela Lei Municipal N.º 2.399/90 e Leis Complementares; a existência de vaga e a avaliação da servidora realizada por sua Chefia imediata, pelo Secretário da área e pelo Departamento de Recursos Humanos, quanto a suas qualificações, capacitação técnica, intelectual e psicológica, resolve

REENQUADRAR

A servidora municipal **Sra. CRISTIANA CORREA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.870.262-X e CPF n.º 151.232.968-16, no emprego de Supervisora de Programas Especiais, na Secretaria de Saúde.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, data supra.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 839/2003 – SAD
de 30 de Outubro de 2003.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o preenchimento do pré-requisito do acesso lógico prioritário/ secundário, exigido pelo Plano de Carreiras criado pela Lei Municipal N.º 2.399/90 e Leis Complementares; a existência de vaga e a avaliação da servidora realizada por sua Chefia imediata, pelo Secretário da área e pelo Departamento de Recursos Humanos, quanto a suas qualificações, capacitação técnica, intelectual e psicológica, resolve

REENQUADRAR

A servidora municipal **Sra. MARCIA MARCIANO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.714.933-5 e CPF n.º 165.251.588-77, no emprego de Agente Administrativo II, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, data supra.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DA 3ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO CONSTANTE DO EDITAL 002/2003

A **Prefeitura da Estância de Atibaia,** Estado de São Paulo, faz saber aos candidatos classificados para as provas da 3ª Fase estabelecido pelo **EDITAL N.º 002/2003** de 23/ 05/2003**,** que estão convocados a comparecerem no dia **10/11/2003**, na nova sede Administrativa da Prefeitura (Departamento de Recursos Humanos), sita a Rua Projetada, n.º 100 – Vila Rica – Atibaia – SP das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, para a realização de exame médico, odontológico e avaliação psicológica, ambos com caráter eliminatório.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Atibaia, 31 de outubro de 2003.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 24/10 a 30/10/03

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO : DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 3597/02 – José Pedro Grimello ME – Lanchonete, casa de chá, sucos e similares
Proc. 5812/03 – Antonio Oliveira Silva – Certificado Vistoria de Veículo

Área de Farmácia
Proc. 5804/03 – Fernanda Ozélia da Silva ME
Proc. 0108/95 – Drogaria Maristela Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 2823/01 – Mercides Yoshida – Drogaria
Proc. 0471/02 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME

Área de Odontologia
Proc. 5758/03 – Célia Di Giaimo – Consultório com RX
Proc. 2782/00 – Odontológica S/C Ltda – Clínica com RX

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5267/00 – Escola de Educação Infantil Branca de Neve S/C Ltda – Educação Pré Escolar
Proc. 1333/95 – Ernesto Teixeira de Moraes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2114/97 – Vera Lúcia de Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1294/97 – Centro Atibaiense de Tênis e Squash – Academia de Tênis e Squash
Proc. 0873/00 – João Batista da Silva Neto – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1833/03 – Márcio André Filho – Academia de Judô

Os referidos cadastros e licenças de funcionamento, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 1585/95 – José Ricardo Evaristo Teixeira Atibaia ME – Lanchonete e Restaurante – Prot. 5677/03 – DEFERIDO até 09/11/03
Proc. 5634/03 – Everaldo Calheiros da Silva – Distr. Água Mineral – Prot. 5769/03 – DEFERIDO
Proc. 4126/03 – Douglas Amaral Pinheiro – Lanchonete e Pastelaria – Prot. 5019/03 – INDEFERIDO
Proc. 0084/95 – Mercearia e Padaria Beraldo Ortiz Ltda ME – Mercearia e Padaria – Prot. 5777/03 – DEFERIDO Até 26/10/03
Proc. 3926/03 – Fábio Jorge – Padaria e Confeitaria – Prot. 5823/03 – DEFERIDO Até 05/12/03

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2073/01 – Hoel Fazenda ao Jatobá Ltda ME – Pousada – Prot. 5938/03 – DEFERIDO

Área de Medicina
Proc. 5828/03 – Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Calvário – Asilo – Prot. 5879/03 – DEFERIDO
Proc. 5827/03 – Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Calvário – Asilo – Prot. 5880/03 – DEFERIDO
Proc. 5831/03 – Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Calvário – Asilo – Prot. 5877/03 – DEFERIDO
Proc. 5829/03 – Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Calvário – Asilo – Prot. 5878/03 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0475/03 – Jane Terezinha F. de Almeida – Fossa – Prot. 2932/03 – DEFERIDO
Proc. 2413/02 – Antonio Lopes de Souza – Depósito de Lixo – Prot. 2922/03 – INDEFERIDO
Proc. 0676/03 – Genor Peraza Filho – Terreno – Prot. 2934/03 – DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0857/99 – Márcio Parras ME – Padaria – AI 7096 Alimentos Vencidos
Proc. 2929/03 – Acir Granzotto Caetetuba – Açougue – AI 7098 Falta de Higiene Açougue – AI 7097 Expor ao consumo alimentos vencidos – T. Inutilização 4257

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0244/99 – Hotel Fazenda Haras Atibaia Ltda ME – Hotel com Restaurante – AI 7871 Por armazenar produtos sem estar devidamente protegidos de contaminação – AI 8050 Não obedecer aos padrões de potabilidade da água estabelecidos pela autoridade competente – AI 6332 Interdição Parcial do estabelecimento (cozinha) Água imprópria para o consumo

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 5345/03 – Maria Selma Cardoso da Rocha – Ambulante – AIPM 6259
Proc. 5344/03 – Maria Selma Cardoso da Rocha – Ambulante – AIPM 6260

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0244/99 – Hotel Fazenda Haras Atibaia Ltda ME – Hotel com Restaurante – AIPM 6328/, AIPM 6329, AIPM 6327, AIPM 6326, e AIPM 6333
Proc. 5602/03 – Fabiana Albuquerque Prado – Salão de Cabeleireiro – AIPM 6331
Proc. 5603/03 – Maria Lúcia de Freitas – Salão de Cabeleireiro – AIPM 6330
Proc. 5631/03 – Helena Gigliotti – Academia de Ginástica – AIPM 6335
Proc. 5632/03 – Helena Gigliotti – Academia de Ginástica – AIPM 6336
Proc. 5626/03 – Maria Regina Maresca – Salão de Cabeleireiro – AIPM 6337

Área de Medicina Veterinária
Proc. 5646/03 – Arnaldo Flávio Korn Atibaia ME – Estabelecimento Veterinário – AIPM 2308
Proc. 5628/03 – Sylvia Regina Camargo Bonatti ME – Estabelecimento Veterinário – AIPM 2307
Proc. 5760/03 – Jorge Gonçalves da Silva – Banho e Tosa – AIPM 2306

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2941/03 – Supermercado Watanabe de Atibaia Ltda – Supermercado – T. Intim. 4256
Proc. 0698/95 – João Pereira de Camargo Neto – Bar e Restaurante – T. Intim. 4271
Proc. 5623/02 – M. A Mendes Serrano Bar ME – Bar e Lanchonete – T. Intim. 4269
Proc. 3347/01 – Gilmar Jesus Cotrim Atibaia – Mercearia e Frutaria – T. Intim. 4270
Proc. 3533/03 – Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos de Atibaia – Lanches e Pastéis – NRM 2269
Proc. 3508/03 – José do Patrocínio Cardoso Bonfim – Ambulante – NRM 0495
Proc. 1426/03 – J. V. M. Produtos Alimentícios Ltda – Depósito de Bebidas – T. Intim. 4275
Proc. 5912/03 – Fábio Rodrigo Mello Fagundes – Lanchonete – T. Intim. 4070

Área de Prestadores de Serviços
Proc. 4717/03 – Mário Akira Hirano – Salão de Cabeleireiro – NRM 2358
Proc. 0417/95 – Salário Empreendimento de Móteis Ltda – Motel – T. Intim. 3330

QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

Proc. 0857/99 – Márcio Parras ME – Padaria – AI 7096 Alimentos Vencidos e T. Inutilização 4190
02 pcts de sal grosso c/ alho
04 pcts de tempero Marca Tia Dida
01 pcts de creme de queijo Arisco
13 pcts macarrão Massas Paulista
02 cx de caldos de bacon Knorr
05 cx caldo de legumes Knorr
01 pct de sal grosso com alho Oriundi Deguste
06 pcts de sal grosso com tempero Tia Dida

Proc: 2929/95 - Acir Granzotto Caetetuba – Açougue - Aif-212-A 7097 = Por Expor Ao Consumo Alimentos Com Data De Validade Expirada E Termo De Inutilização 4257;- Aif-212-A 7098 = Por Não Manter O Estabelecimento Em Perfeitas Condições De Limpeza E Higiene;
11 Pacotes De Fandangos Sabor Queijo Elma Chips Com 84g Cada Um, Vencidos Em 27/10/2003;
05 Pacotes De Cheetos Queijo Parmesão Com 70g Cada Um, Vencidos Em 20/10/2003;
05 Pacotes De Salgadinhos Sabor Cebola Lucky Torcida Com 200g Cada Um, Vencidos Em 26/10/03;
19 Pacotes De Cheetos Sabor Queijo Suiço Com 70g Cada Um, Elma Chips, Vencidos Em 27/10/2003;
01 Pacote De Bisnaguinhas Panco Com 300g Vencido Em 22/10/2003;

Atos da Vigilância Sanitária

01 Pacote De Pão De Forma Panco Com 500g Vencido Em 22/10/2003;
01 Bolo De Chocolate Panco Com 350g Vencido Em 27/10/2003;
02 Potes De Requeijão Cremoso Poços De Caldas Danone Light Vencidos Em 27/10/2003;
04 Max Hard Soda Sabor Sabor Limão Com 300 Ml Cada Uma, Vencidas Em 25/09/2003;
07 Max Hard Soda Sabor Laranja Com 300 Ml Cada Uma, Vencidas Em 26/09/2003;
360g De Iogurte Com Polpa De Fruta Crisbom Sabor Morango, Vencidos Em 06/10/2003;
240g De Iogurte De Polpa De Frutas Sabor Morango Paulista Vencidos Em 24/10/2003;
110g De Chandelle Nestle Chocolate Ao Leite Vencido Em 23/10/2003;
01 Iogurte Desnatado Paulista Com 200g Vencido Em 23/10/2003;
500g De Fermento Biológico Fresco Mauri Vencido Em 08/10/2003;

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0568/99 – Clélio Antonio Dias – Feirante – Encerramento das Atividades
Proc. 2210/99 – Maria Helena da Silva Atibaia ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 2056/97 – Sidney Leme Siqueira Atibaia ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 1100/02 – Regina Aparecida Mariano Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0287/01 – Coruja´s Atibaia Bar e Restaurante Ltda ME – Bar, Lanchonete e Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 3099/01 – Claudia Malzoni F. Mangia ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 4965/01 – Hest Comércio de Alimentos Ltda ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 2206/00 – Samuel Grossi Bueno ME – Com. Água Mineral – Encerramento das Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5270/00 – José Antonio de Pádua Pedroso Rossi – Massagista – Encerramento das Atividades
Proc. 3662/99 – Dilce Rondina Ximenes – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

Área de Medicina Veterinária
Proc. 5559/00 – Braga & Braga Produtos Veterinários Ltda ME – Prod. Veterinários – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 5592/03 – Alzira Silva de Jesus – Bar – AI 7482
Proc. 3988/03 – Clélio Antonio Dias – Pastel – AI 7375
Proc. 4280/03 – Maria Ivone Biazoli Balani – Feirante – AI 6361
Proc. 3997/03 – Maria Ivone Biazoli Balani – Hortifrutigranjeiros – AI 7319
Proc. 3995/03 – Maria Helena da Silva Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 7321
Proc. 5429/03 – Maria Lucy de Jesus – Ambulante – AI 6798
Proc. 5428/03 – Maria Lucy de Jesus – Ambulante – AI 7493
Proc. 5589/03 – José Pedro Grimello ME – Bar – AI 7970
Proc. 4314/03 – Sidney Leme Siqueira Atibaia ME – Lanchonete – AI 7728
Proc. 4114/03 – Regina Aparecida Mariano Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 7503
Proc. 4374/03 – Corujas Atibaia Bar e Restaurante Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – AI 7620
Proc. 4243/03 – Claudia Malzoni F. Mangia ME – Conveniências – AI 7511
Proc. 5690/03 – Bar e Churrascaria Conchego Ltda ME – Restaurante – AI 7974
Proc. 5854/03 – Raildo dos Santos – Lanchonete – AI 7928
Proc. 4237/03 – Hest Com. de Alimentos Ltda ME – Restaurante – AI 7519
Proc. 4017/03 – Samuel Grossi Bueno ME – Com. Beb. Água Mineral – AI 7365
Proc. 5090/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AI 7899
Proc. 5095/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AI 7894
Proc. 5101/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AI 7880
Proc. 3927/03 – Fábio Jorge ME – Padaria – AI 6155

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4720/03 – Ernesto Teixeira de Morais – Salão de Cabeleireiro – AI 7846 e AIPM 6098
Proc. 4858/03 – Escola de Educação Infantil Branca de Neve – Escola de Educação Infantil – AI 7796, AIPM 2278 e NRM 2534
Proc. 4942/03 – José Antonio de Pádua Pedroso Rossi – Masagista – AI 7760 e AIPM 2284
Proc. 4739/03 – Centro Atibaiense de Tênis e Squash – Academia de Tênis e Squash – AI 7832 e AIPM 2282
Proc. 5314/03 – Escola Fernão Dias S/C Ltda – Educação Infantil – AIPM 6334
Proc. 5039/0 – João Batista da Silva Neto – Salão de Cabeleireiro – AI 7783
Proc. 0712/03 – Hotel Fazenda Haras Atibaia – Hotel com Restaurante – AI 4971 AIPM 5193 e NM 2503 pagou multa através do DAM 22.661
Proc. 5610/03 – Jorge André Boger Kimura – Academia de Musculação – AI 8035

Área de Odontologia
Proc. 5654/03 – Odontológica S/C Ltda – Clínica Odontológica – AI 8102

Área de Medicina
Proc. 5830/03 – Sociedade Beneficente Educacional Fls. M. S. Monte Calvário – Asilo – AI 6593

Área de Medicina Veterinária
Proc. 5467/03 – Júlio César Braga – Estabelecimento Veterinário – AI 8058 e AIPM 2305
Proc. 5629/03 – Braga e Braga Prod. Veterinários Ltda – Pet Shop – AI 6271
Proc. 5760/03 – Joge Gonçalves da Silva – Banho e Tosa – AI 8066 e AIPM 2306

Área de Meio Ambiente
Proc. 1189/01 – Jean Yoursef Jallad – Queimada – AI 5665, AIPM 3920 e NRM 0198
Proc. 2725/03 – Eduardo Soares T. de Brito Pierri – Fossa – AI 7882 e AIPM 2290
Proc. 1206/03 – Shiguelar Matuoka – Terreno – AI 7215
Proc. 1206/03 – Francisco do Prado Cardoso – Terreno – AI 7216
Proc. 1206/03 – Hermenegildo de Macri – Terreno – AI 7217
Proc. 2363/02 – Rodolfo Witzig Guttillo – Construção Abandonada – AI 4997 e 4994 e 4995
Proc. 1325/03 – Itálo Bagnoli – Terreno – AI 7213 e AIPM 2265
Proc. 1325/03 – Antonio Galvão da Silva – Terreno – AI 7212 e AIPM 2266
Proc. 0474/03 – Maria Kazuko – Casa Abandonada – AI 7244
Proc. 0754/03 – Eduardo C. de Oliveira Pinto – Terreno – AI 2882 e AIPM 2003 e NRM 0809
Proc. 0676/03 – Genor Peraza Filho – Terreno – AI 5375 e AIPM 6255
Proc. 2666/03 – Joaquim Marques – Casa Abandonada – AI 7919

Área de Zoonoses
Proc. 1824/03 – Ricardo Antonio Silva Mestre – Cães – AI 6643

Operação Cidade Limpa
Proc. 0942/03 – Jurandy Alves Monteiro – Terreno – AIPM 4891

Proc. 0942/03 – Henrique dos Santos M. Menezes – Terreno – AI 4894
Proc. 0942/03 – Anna Maria Dantas – Terreno – AI 5968

Proc. 0942/03 – Milton Silveira – Terreno – AI 6465
Proc. 0942/03 – Iliria Luna Malaquias – Terreno – AI 5975
Proc. 0674/03 – Tatsuda Yamane – Terreno – AIPM 6154
Proc. 0674/03 – Anuel Takao Kimura – Terreno – AIPM 6156
Proc. 1227/03 – Jorge Moreira da Silva – Terreno – AI 6834
Proc. 1228/03 – Nivaldo Cristiano de Oliveira – Terreno – AIPM 6153
Proc. 1228/03 – Arlindo Antonio dos Santos – Terreno – AIPM 6152
Proc. 1228/03 – José Luiz Barbeiro Zago – Terreno – AIPM 1135
Proc. 1228/03 – Milton Alvim Soares/Eduardo D. Faria – Terreno – AIPM 1125
Proc. 1228/03 – José Paulo K. Martins – Terreno – AIPM 2038
Proc. 1228/03 – Germana Dias – Terreno – AIPM 2031
Proc. 1228/03 – Gonzalo Antonio de Lima – Terreno – AIPM 2030
Proc. 1228/03 – Julian Castillajo Murillo – Terreno – AIPM 2028
Proc. 1228/03 – Takao Sunaga – Terreno – AIPM 2027
Proc. 1228/03 – Tomokiko Iwai – Terreno – AIPM 2036
Proc. 1228/03 – José Paulo Marcos Teixeira – Terreno – AI 6456

Proc. 1228/03 – Paulo Ricardo Silva Araujo – Terreno – AI 6458

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1228/03 – José Aparecido Verutti – Terreno – AI 6419
Proc. 1228/03 – Yasushi Morishita – Terreno – AI 6452
Proc. 1228/03 – Sebastião de Almeida – Terreno – AI 5987

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Área de Medicina
Proc. 2871/00 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulatório Médico – De: Rua Pedro Cunha, 290 – Para: Rua Pedro Cunha, 09
Proc. 1486/00 – Hospital Novo Atibaia S/A – Laboratório de Análises Clínicas – De: Antonio Jaffet, 201 – Para: Rua Pedro Cunha, 145

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – Serviços de Diálise – Nilson Moreira CRM 86.400

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 0936/03 – R. Mauá – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1325/03 – R. Diamantina – Terreno – Solucionado
Proc. 1325/03 – R. Diamantina – Terreno – Solucionado
Proc. 2397/03 – Av. Imperial – Caixa d' água – Em Andamento
Proc. 2762/03 – Av. Imperial – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1206/03 – R. Fortuna – Terreno – Solucionado
Proc. 2287/03 – R. Esmeralda – Esgoto – Solucionado
Proc. 2788/03 – R. das Alamandas – Queimada – Em Andamento
Proc. 2888/03 – Estr. Velha de Bragança – Esgoto – Solucionado
Proc. 1289/03 – R. Oito – Terreno – Solucionado
Proc. 1289/03 – R. Nove – Terreno – Solucionado
Proc. 1226/03 – R. Dorando Bonelli – Terreno – Solucionado
Proc. 2520/03 – R. Waldemar B. Bulher – Terreno – Não Localizado
Proc. 2954/03 – R. Belém do Pará – Queimada – Em Andamento
Proc. 2358/03 – R. dos Curiós – Esgoto – Em Andamento
Proc. 2749/03 – Av. Santana – Danceteria Abandonada – Em Andamento
Proc. 2358/02 – R. Azaléia – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 2671/03 – R. Rachiman – Fumaça – Não Procede
Proc. 2482/03 – Rod. Fernão Dias – Lixeira – Solucionado
Proc. 2820/03 – R. Tóquio – Queimada – Não Procede
Proc. 2836/03 – Av. Maria Alvim Soares – Infiltração – Assunto de Competência do Juizado de Pequenas Causas
Proc. 2742/03 – Av. D. Gertrudes – Terreno – Solucionado
Proc. 2866/03 – Av. Delegado Humberto – Fossa – Não Localizado
Proc. 2882/03 – R. Marechal Rondon – Fossa – Não Localizado
Proc. 1905/03 – R. Emília Barca – Queimada – Solucionado
Proc. 2740/03 – Av. Jeronimo de Camargo – Óleo Diesel em esgoto – Solucionado
Proc. 2798/03 – R. Antonio Conti – Terreno – Em Andamento
Proc. 0587/03 – R. Jacy – Piscina – Solucionado
Proc. 2523/03 – R. Adolfo André – Águas Servidas – Solucionado
Proc. 0348/03 – R. Adolfo André – Esgoto – Solucionado
Proc. 2717/03 – R. Benedito Oliveira Freire – Residência Abandonada – Em Andamento
Proc. 2766/03 – R. Juvenal Alvim – Residencia Abandonada – Em Andamento
Proc. 2520/03 – Travessa do Trevo – Águas Servidas – Não Procede
Proc. 2973/03 – R. Sargento Laércio Lourenço – Fossa – Em Andamento
Proc. 2898/03 – Av. Dona Gertrudes – Fossa – Solucionado
Proc. 2787/03 – R. Juvêncio M. Fonseca – Lixo – Em Andamento
Proc. 2962/03 – Av. São João – Piscina – Em Andamento
Proc. 2691/03 – R. Papa João Paulo II – Esgoto – Não Localizado
Proc. 2958/03 – Av. Mitsuko Kurosawa – Ferro Velho – Orientação Técnica
Proc. 1102/03 – Av. São João – Terreno – Solucionado
Proc. 2504/03 – Av. Maria A. Soares – Fossa - Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 2906/03 – R. Bahia – Validade Vencida – Não Procede

Área de Prestação de Serviços
Proc. 2894/03 – R. Clóvis Soares – Massagista Clandestina – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 2939/03 – Estrada da Cachoeira – Cães – Solucionado
Proc. 2904/03 – Estr. Niterói – Cães – Não Compete
Proc. 2890/03 – Lago Jr. Paulista – Caramujos – Não Procede
Proc. 2839/03 – R. Círio Rocha Lima – Cães – Não Procede
Proc. 2853/03 – R. Raifa Osni Sabbag – Canil – Sem Higiene
Proc. 2773/03 – Av. John Kennedy – Equino – Não Localizado
Proc. 2809/03 – R. Pedro Pinheiro – Dejetos de Cães – Orientação
Proc. 2912/03 – R. José Benedito Rolindo – Cães – Não Procede
Proc. 2891/03 – Rua Yune Demetrio Sabbag – Cães – Orientação
Proc. 2920/03 – Rua Bahia – Cão Atropelado – Não Procede

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2932/03 – Maria da Conceição Silva Ruiz ME – Denúncia – Não Procede – T. Intim. 2821
Proc. 1219/95 – Cerealista Estância de Atibaia Ltda – Empório – T. Intim. 2822

Área de Meio Ambiente
Proc. 2664/03 – Eliete S. da Silva – Piscina Suja – AI 7938
Proc. 1940/03 – Rubens Cruz – Construção Abandonada – AI 8166
Proc. 2791/03 – Magnólia Santos Paiva – Queimada – T. Intim. 4302
Proc. 1940/03 – Antonio de Moraes – Coroa de Cristo – T. Intim. 4301

OPERAÇÃO CIDADE LIMPA (TERRENOS)
Proc. 0745/03 – Eliana Gonçalves – AIPM 6261 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0745/03 – Carlos Roberto Gomes de Oliveira - AI 7939 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0745/03 – Sueto Maeda – AIPM 6262 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Ardemis Bogosian Kabbabe – NRM 2315 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Luis Zanitti – NRM 2316 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Fica concedido autorização para utilização de Sistema Informatizado para registro dos Controles da Portaria 344/98-MS, para empresa Droga Rio Oliveira Ltda, sito à Rua Thomé Franco, 210 – Centro.

Comunicado CVS 356/2003 - GT de Medicamentos/DITEP, de 23-10-2003 - onde a empresa Eli Lilly do Brasil Ltda, situada a Avenida Morumbi, 8264, São Paulo/SP, comunica o recolhimento dos lotes A029367, A029380 e A032858 do medicamento Keflex liquido 250 mg/5ml por conter dizeres contraditórios em uma das faces do rotulo do frasco no que se refere à concentração do produto, determina:
a interdição, a proibição da comercialização e uso dos lotes do produto acima citado.

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua João Massoni, 31 – Vila Rica – Atibaia – SP - Fone: 4414-2195 / 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

PRESIDENTE PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA - 1º VICE WAGNER SILVA - 2º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 1º SECRETÁRIO VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA
2º SECRETÁRIO FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26/2003
De 28 de outubro de 2003

Nomeia membros para a Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 429/03, para apurar eventuais infrações penais e atos de improbidade administrativa praticados pelo Comando da Guarda Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, usando de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao Artigo 126 do Regimento Interno, § 1º desta Casa, nomeia os vereadores Odair Bedore e Oswaldo Mendes Sobrinho sendo que o vereador Raildo Santos obrigatoriamente faz parte da Comissão em obediência ao artigo 127 do Reg. Interno, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 429/03 para apurar eventuais infrações penais e atos de improbidade administrativa praticados pelo Comando da Guarda Municipal. Após reunião, ficou assim decidido: Vereador Raildo Santos- Presidente, Odair Bedore - Relator, Oswaldo Mendes Sobrinho- Secretário.

Prazo da Comissão de 90 (noventa) dias.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2003.

PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27/2003
De 28 de outubro de 2003

Nomeia membros para a Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 430/03, para apuração da origem e do destino dos cheques encontrados no cofre da Santa Casa da cidade, no final do ano de 2.001.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, usando de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao Artigo 126 do Regimento Interno, § 1º desta Casa, nomeia os vereadores Edson Antônio Gonçalves e Francisco Antônio Rodrigues Almendra sendo que o vereador Raildo Santos obrigatoriamente faz parte da Comissão em obediência ao artigo 127 do Reg. Interno, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 430/03 para apuração da origem e do destino dos cheques encontrados no cofre da Santa Casa da cidade, no final do ano de 2.001. Após reunião, ficou assim decidido: Vereador Raildo Santos- Presidente, Francisco Antônio Rodrigues Almendra- Relator e Edson Antônio Gonçalves- Secretário.

Prazo da Comissão de 90 (noventa) dias.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2003.

PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Divisão Contábil e Financeira
Extrato de Contrato
Contratado**; ELEVADORES CASTELO; Natureza da Licitação: Processo n º 395/2003,** Objeto: Realizar mensalmente no horário normal de funcionamento de suas atividades, vistoria no elevador do Edifício da contratante ; Valor do Contrato: **R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) mensais ; ;** Prazo de Vigência: 3 **meses vencendo-se 09 de janeiro de 2.004,** Dotação: **3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica ;** Data da Assinatura: **09 de outubro de 2.003.**
Atibaia 30 de outubro de 2.003
Valéria Silveira Cardoso - Chefe da Divisão Contábil e Financeira
Pedro Yoshihiro Tominaga - Presidente

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FAZ SABER QUE ESTÁ REALIZANDO AS SEGUINTES AQUISIÇÕES E MAIORES INFORMAÇÕES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DESTA EDILIDADE:

Nº 040/2003

Processo Ad.094/03- Suporte para (02) micros completos com portas e chaves.
Processo Ad.096/03- Rack para equipamentos de som no Plenário.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, participa que haverá em sua Sede as seguintes Reuniões e Eventos:

Nº 38/2003

Dia.....01/11/03- Reunião do PV- visita do Deputado Estadual Giba Marson14:00 às 19:00 hs.
Dia.....05/11/03- Palestra Técnica sobre Concreto às 19:00 hs.
Dia.....09/11/03- Convenção do Partido PPS- 9:00 às 17:00 hs.
Dia.....09/11/03- Reunião do PSDB às 10:00 hs.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS
NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.003.

1. PROJETO DE LEI Nº 055/03, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre a obrigatoriedade do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia, fazer constar das contas de água, âmbito municipal, a composição total do produto final fornecido aos consumidores, bem como dá outras providências; ***discussão e votação únicas, Art. 242, § 3º maioria simples- Art. 56 § 1º RI, votação simbólica- Art. 254, I, § 1º- RI., com emenda, em redação final.***

2. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, estabelece horário para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres, na Estância de Atibaia e dá outras providências; ***discussão e votação únicas, Art. 242, § 3º maioria simples- Art. 56 § 1º RI, votação simbólica- Art. 254, I, § 1º- RI.***

Poder Legislativo

3. PROJETO DE LEI Nº 081/03, de autoria dos vereadores Takao Ono e Ismael Antônio Fernandes, estabelece prioridade de contratação das empresas que possuam programas de gestão ambiental; ***discussão e votação únicas, Art. 242, § 3º maioria simples- Art. 56 § 1º RI, votação simbólica- Art. 254, I, § 1º- RI.***

4. PROJETO DE LEI Nº 089/03, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Atibaia- ***discussão e votação únicas, Art. 242, § 3º maioria simples- Art. 56 § 1º RI, votação simbólica- Art. 254, I, § 1º- RI.***

5. PROJETO DE LEI Nº 091/03, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Fiel Atibaia; ***discussão e votação únicas, Art. 242, § 3º maioria simples- Art. 56 § 1º RI, votação simbólica- Art. 254, I, § 1º- RI.***

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/03, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, dispõe sobre denominação de Tribuna da Câmara; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA
Presidente

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 29 DE OUTUBRO DE 2003 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. - PROJETO DE LEI Nº 21/03, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Ismael Antônio Fernandes, dispõe sobre proibição de plantio de eucalipto no Município de Atibaia; *em 31.03.2003, recebeu a emenda aditiva nº 02/03 de autoria do vereador Edson A. Gonçalves.,está com os pareceres das comissões de Justiça e planejamento. Em 30.06.2003, recebeu emenda aditiva nº 015/03, de autoria do vereador Ismael A. Fernandes;* ***por requerimento do vereador Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 20.10.03, foram enviados ofícios a: Promotoria do Meio Ambiente, Secretaria do Meio Ambiente e a Polícia Ambiental para que opine a respeito do projeto em questão.***

2. PROJETO DE LEI Nº 30/03, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Ismael Antônio Fernandes, Odair Bedore, Abel Apparecido Bueno do Prado, Oswaldo Mendes Sobrinho e Sebastião Batista Machado, determina aprovação legislativa para cobranças de taxas e tarifas pelo SAAE- **Recebeu a EMENDA SUPRESSIVA Nº 14/03**, de autoria do Vereador Ismael Antônio Fernandes; ***já esta com os pareceres; na sessão ordinária de 29.09.03, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 032/03; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.11.03- prazo da emenda: até o dia 15.12.03,77 dias.***

3. PROJETO DE LEI Nº 50/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.453.000,00; ***na sessão do dia de 06.10.03, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 033/03; encontra-se na comissão de justiça.- prazo da comissão: 23.10.03- Prazo da emenda: até o dia 15.12.03, 70 dias, recebido parecer do CONAM- Consultoria em Administração Municipal encaminhado pelo Conselho Regional de Economia- às comissões de justiça e finanças.***

4. PROJETO DE LEI Nº 55/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do SAAE, fazer constar das contas de água, âmbito municipal, a composição total do produto final fornecido aos consumidores, bem como dá outras providências; ***segue para a pauta da ordem do dia na sessão ordinária de 03.11.03, em redação final- prazo da emenda: 08.12.03.***

5. PROJETO DE LEI Nº 57/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, dispõe sobre anúncios de Venda de Imóveis e dá outras providências; ***na sessão ordinária do dia 28.10.03, o vereador Odair Bedore, requereu adiamento de discussão por duas sessões.***

6. PROJETO DE LEI Nº 58/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, dispõe sobre a adoção de senhas para atendimento nos postos da rede municipal de saúde; ***na sessão ordinária de 29.09.03, o vereador, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 029/03; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.11.03- Prazo da emenda- até o dia 15.12.03, 77 dias.***

7. PROJETO DE LEI Nº 59/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, institui o serviço gratuito de exame de emissão otoacústico à crianças recém nascidas ou até 06 meses em nosso Município e dá outras providências; ***na sessão ordinária de 15.09.03, o vereador Sebastião Batista Machado apresentou a Emenda Modificativa nº 028/03; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 07.11.03- prazo da emenda: 15.12.03.***

8. PROJETO DE LEI Nº 071/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residências, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas, e dá outras providências; ***Na sessão ordinária do dia 15.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou a Emenda Substitutiva nº 027/03- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.11.03- prazo da emenda: 15.12.03.***

9. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, Estabelece horários para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Municipal de Atibaia e dá outras providências; ***prazo do projeto: 03.11.03, na audiência pública havida no dia 20.10.03, a Associação Comercial apresentou propostas em relação ao projeto, encaminhe-se à Comissão de Finanças para opinar.***

10. PROJETO DE LEI Nº 077/03, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara, Autoriza o Poder Executivo a conceder licença a pontos comerciais municipais que desejem funcionar como centros de informações turísticas- CIT´s.; ***segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 28.10.03- prazo do projeto: 17.11.03.APROVADO.***

11. PROJETO DE LEI Nº 080/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos; ***na sessão ordinária do dia 20.10.03, o vereador Sebastião B. Machado, apresentou emenda modificativa nº 036/03, encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 07.11.03- prazo da emenda- até o dia 15.12.03, 56 dias.***

12. PROJETO DE LEI Nº 081/03, de autoria dos vereadores Takao Ono e Ismael Antônio Fernandes, estabelece prioridade de contratação das empresas que possuam programas de gestão ambiental; ***segue para a ordem do dia na sessão ordinária do dia 28.10.03- prazo do projeto: 30.11.03.***

13. PROJETO DE LEI Nº 082/03, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de Rua no bairro Planalto Atibaia- ***segue para a pauta da ordem do dia na sessão ordinária do dia 28.10.03- prazo do projeto: 30.11.03.APROVADO.***

14. PROJETO DE LEI Nº 085/03, de autoria do vereador Raildo Santos, disciplina sobre a criação, propriedade, posse, uso e transporte de animais de pequeno e médio porte no

Poder Legislativo

Município de Atibaia; ***segue para leitura de parecer na sessão ordinária do dia 28.10.03- Prazo do projeto: até o dia 15.12.03, 83 dias.RETIRADO PELO AUTOR, EM 28.10.03.***

15. PROJETO DE LEI Nº 087/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre denominação de estrada municipal, no bairro do Maracanã; ***encontra-se na comissões de educação- prazo da comissão: 06.11.03 - prazo do projeto: até o dia 15.12.03, 77 dias.***

16. PROJETO DE LEI Nº 088/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, no bairro da Usina; ***encontra-se na comissão de educação-prazo da comissão: 06.11.03- prazo do projeto- até o dia 15.12.04, 77 dias.***

17. PROJETO DE LEI Nº 089/03, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Declara de Utilidade Pública, a Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Atibaia; ***segue para a pauta da ordem do dia na sessão ordinária de 03.11.03-prazo do projeto: até o dia 15.12.03, 77 dias.***

18. PROJETO DE LEI Nº 090/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Estima a Receita e fixa a Despesa de Atibaia, para o Exercício de 2.004, no valor de R$123.387.000,00; ***de acordo com o artigo 275 do Regimento Interno, Publique-se; após, à Comissão de Finanças.(encontra-se na comissão de finanças) – prazo do projeto: 15.12.03.***

19. PROJETO DE LEI Nº 091/03, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Fiel Atibaia; ***segue para a ordem do dia na sessão de 03.11.03- prazo do projeto: 14.02.04.***

20. PROJETO DE LEI Nº 093/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a quitar a contribuição mensal devida à Associação das Prefeituras de Cidades Estâncias do Estado de São Paulo- APRECESP; ***segue para leitura de pareceres na sessão ordinária de 03.11.03 - prazo do projeto: 17.11.03***

21. PROJETO DE LEI Nº 094/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$436.600,00; ***encontra-se na comissão de finanças – prazo da comissão: 27.10.03-prazo do projeto: 17.11.03.***

22. PROJETO DE LEI Nº 095/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$600.000,00; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 27.10.03- prazo do projeto: 17.11.03.***

23. PROJETO DE LEI Nº 096/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre denominação de Rua, no bairro da Ressaca; ***encontra-se na comissão de de saúde e educação prazo da comissão: 28.10.03 do projeto: 24.11.03***

24. PROJETO DE LEI Nº 097/03, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara, dispõe sobre a criação e comercialização de "achatina fulica" e outros moluscos no Município e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.11.03- prazo do projeto: até o dia 15.12.03, 63 dias.***

25. PROJETO DE LEI Nº 098/03, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, dispõe sobre a necessidade de contratação de serviço de vigilância para a obtenção de alvará de funcionamento de feiras e outros eventos de curta duração; encontra-se na comissão de justiça- ***prazo da comissão: 30.11.03 - prazo do projeto: até o dia 15.12.03, 63 dias.***

26. PROJETO DE LEI Nº 099/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre denominação de Rua, no bairro Jardim Maristela; ***encontra-se na comissão de Justiça- prazo do projeto até o dia 15.12.03, 56 dias.***

27. PROJETO DE LEI Nº 100/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre denominação às ruas que especifica, nos bairros Jardim Maristela e Loteamento Água Verde; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

28. PROJETO DE LEI Nº 101/03, de autoria do vereador Odair Bedore, regulamenta a atividade de empresas de locação de máquinas e jogos de computador, também conhecidos como "cyber cafés" ou "lan houses", na cidade de Atibaia e dá outras providências; ***às comissões de Justiça, educação e finanças.***

29. PROJETO DE LEI Nº 102/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso; ***às comissões de justiça, obras e finanças.***

30. PROJETO DE LEI Nº 103/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, institui o Fundo Municipal de Habitação e dá outras providências; ***às comissões de justiça, obras e finanças.***

31. PROJETO DE LEI Nº 104/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, no Bairro da Usina; ***às comissões de justiça, educação e finanças.***

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/03, de autoria do Vereador Nelson Maturana, fica excluído da Zonas de Uso Habitacional ZH2 da Lei Complementar nº 369/01 os Loteamentos: Chácaras Fernão Dias, ,Jardim Ipê, Jardim Suely, Vila dos Netos e Vila Salles; *Na sessão ordinária do dia 1º.09.03, o vereador Nelson Maturana apresentou a Emenda Aditiva nº 023/03,* ***audiência pública, para o dia 08.11.03 às 15 horas, conforme requerimento nº 347/03 aprovado na sessão ordinária do dia 25.08.03 prazo do projeto: 1º.12.03.***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, altera artigos da Lei Complementar nº 237 de 18/12/97, que versa sobre limpeza pública no Município de Atibaia e dá outras providências; ***na sessão ordinária do dia 13.10.03, o vereador Takao Ono e outros, apresentaram emenda nº 034/03; encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.10.03- prazo da emenda- até o dia 15.12.03, 63 dias.***

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/03, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Altera o inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 360 de 20 de junho de 2001, que dispõe sobre desdobro de lotes de terrenos e bairros que especifica e dá outras providências***; na sessão ordinária do dia 28.10.03, o vereador Edson Antônio Gonçalves e outros, apresentaram Substitutivo nº 03/03, que foi redistribuido às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças.***

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/03, de autoria do vereador Wagner Silva, Ficam isentos do pagamento da zona azul, veículos sobre duas rodas (motos); ***na sessão ordinária do dia 29.09.03, o vereador Takao Ono e Outros, apresentou Emenda Aditiva nº 031/03; encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 06.11.03- prazo da emenda: até 15.12.03, 77 dias.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta a área de 3.504,37m2, situada no

Poder Legislativo

loteamento e arruamento Atibaia Jardim- 2ª gleba, nas condições que especifica; No dia 22 de agosto de 2003, foram enviados à Comissão de Justiça, os laudos avaliatórios referentes ao projeto, e em vista disto, recomeça-se a contagem do prazo; ***na sessão ordinária de 06.10.03, o líder do Sr. Prefeito retirou o regime de urgência; aguardando o laudo de avaliação da Associação dos engenheiros; após, à ordem do dia da sessão ordinária em 1ª discussão- prazo do projeto: 1º.12.03.***

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Altera dispositivos da Lei Complementar nº 376 de 20/12/01, que dispõe sobre consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá outras providências; ***na sessão ordinária do dia 13.10.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva, apresentou emenda aditiva nº 035/03, encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.10.03- prazo da emenda: até o dia 15.12.03, 63 dias.***

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta a área de 2.301,45m2, situada no loteamento e arruamento Atibaia Jardim- 2ª gleba, nas condições que especifica; ***aguardando o laudo da Associação dos engenheiros; na sessão ordinária do dia 20.10.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 37/03, redistribuída às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo da emenda- até o dia 15.12.03, 56 dias.***

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, institui os Conselhos Municipais de Unidades de Saúde e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 27.10.03- prazo do projeto: 10.11.03.***

40. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 03.11.03- prazo do projeto: 17.11.03.***

41. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia e o SINDAE-Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto de Campinas e Região; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 27.10.03- prazo do projeto: 17.11.03.***

42. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; ***às comissões de justiça e finanças- prazo do projeto: 24.11.03.***

43. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre Organização, Estrutura de Cargos, Empregos e Carreiras, estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; ***às comisssões de justiça e finanças.- prazo do projeto: 24.11.03.***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 280 de 22/12/1998- Código Tributário Municipal e dá outras providências; ***às comissões de justiça e finanças.***

44. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a destinação de área remanescente do imóvel situado no Bairro do Tanque a que se refere a Lei Complementar nº 372 de 14/11/01, que autorizou o Poder Executivo a adquirir terrenos nos Bairros de Caetetuba, Tanque, Portão, Maracanã e Jardim Imperial neste Município, para construção de escolas, nas condições que especifica; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças.***

45. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia –***(regulamenta a apresentação de projetos de substitutivos, emendas e subemendas); recebeu emenda nº 050/02 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, está com parecer da comissão de justiça- recebeu subemenda modificativa nº 02/03, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva- está com parecer da comissão de justiça- recebeu emenda modificativa nº 004/03 de autoria do ver. Nelson Maturana- está com parecer da comissão de justiça-recebeu Substitutivo nº 01/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva , ao projeto de resolução nº 12/02- está com parecer da comissão de justiça- que recebeu emenda substitutiva nº 18/03 ao Substitutivo nº 01/03- está com parecer da comissão de justiça, que recebeu Substitutivo nº 02/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 25.08.03;está com parecer da comissão de justiça- segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 29.09.03- prazo do substitutivo: 24.11.03; na sessão ordinária do dia 29.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Modificativa nº 030/03; encontra-se na Comissão de Justiça- na sessão do dia 28.10.03, o vereador Odair Bedore apresentou substitutivo nº 04/03; redistribuido à comissão de Justiça.***

46. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/03, de autoria do vereador Takao Ono, altera a Resolução nº 05/92 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia, nos artigos que especifica (Comissões Permanentes); ***à comissão de justiça.***

47. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/03, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, que dispõe sobre denominação da Tribuna do Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", ***na sessão ordinária do dia 28.10.03, o vereador Reinaldo de Jesus Silva, requereu vistas volta para a pauta da ordem do dia na sessão do dia 03.11.03.***

48. DIVERSOS Nº 066/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de julho/2003; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 21.10.03-APROVADO.***

49. DIVERSOS Nº 068/03, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de setembro de 2.003; ***segue para leitura de parecer na sessão ordinária de 03.11.03.***

50. DIVERSOS Nº 069/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de setembro de 2.003; ***segue para leitura de parecer na sessão ordinária de 03.11.03.***

51. DIVERSOS Nº 070/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/03 de autoria dos vereadores Nelson Maturana e Odair Bedore, dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Gilberto Sant´Anna, à Escola localizada no Bairro do Tanque nesta cidade; ***à comissão de justiça.***

DIVISÃO LEGISLATIVA